

MESTRADO PROFISSIONAL

DIREITO PENAL ECONÔMICO

FUNDAMENTOS DA RESPONSABILIDADE PENAL NO DPE I e II

Profª. Dra. Heloisa Estellita | Prof. Dr. Adriano Teixeira

EMENTA DA DISCIPLINA

A teoria geral do delito fornece ao jurista o arcabouço conceitual fundamental para compreender, de forma sistemática, as normas penais incriminadoras e para imputar ao sujeito a prática de um crime. No âmbito do Direito Penal Econômico, porém, vários desses institutos e conceitos são desafiados pelas características próprias deste setor normativo, como a proteção de bens jurídicos coletivos, a antecipação da tutela ao momento do perigo, o concurso de agentes, a relevância da omissão, os elementos de remissão nos tipos penais. A disciplina revisitará tais institutos e conceitos à luz dos problemas específicos do Direito Penal Econômico a fim de subsidiar o aluno com as ferramentas necessárias à compreensão das normas incriminadoras específicas, que serão analisadas nas ulteriores disciplinas.

PROGRAMA

1	08/03	UM PANORAMA DOS DESAFIOS DA PG NO DPE
Sinopse da aula	Apresentação do curso. Distribuição das tarefas de relatores e debatedores e das apresentações da Aula 8. Uma visão geral sobre a criminalidade econômica: desafios, propostas de enfrentamento e algumas figuras típicas. Pressupostos básicos da responsabilidade penal.	
Leitura obrigatória	HERZBERG, Rolf Dietrich, El delito comisivo doloso consumado como un delito cualificado respecto del delito omisivo, imprudente y en tentativa, Revista Brasileira de Ciências Criminais, v. 52, p. 177–202, 2005. SILVA SÁNCHEZ, Jesús-Maria. <i>Fundamentos del Derecho penal de la Empresa. In: Fundamentos del derecho penal de la empresa.</i> Madrid: Edisofer, 2016, p. 1–53. (http://sb.fgv.br/catalogo-sp/index.asp?codigo_sophia=88301)	
Leitura complementar	ESTELLITA, Heloisa. <i>Responsabilidade de dirigentes de empresas por omissão: estudo sobre a responsabilidade omissiva imprópria de dirigentes de sociedades por ações, limitadas e encarregados de cumprimento por crimes praticados por membros da empresa.</i> Madri; Barcelona; Buenos Aires; São Paulo: Marcial Pons, 2017, p. 37-74. (http://sb.fgv.br/catalogo-sp/index.asp?codigo_sophia=91027) SCHÜNEMANN, Bernd. Responsabilidad penal en el marco de la empresa: dificultades relativas a la individualización de la imputación. <i>ADPCP</i> , 2002.	

1	MÉTODO GUTACHTENSTIL	
Sinopse da aula	Apresentação do método <i>Gutachtenstil</i> : funções, vantagens, estrutura, máximas. Aplicação do método a um caso concreto.	
Leitura obrigatória	GRECO, Luís. ESTELLITA, Heloisa. <i>et al. A prática da teoria do delito: a Parte Geral do Direito Penal segundo o método estruturado de resolução casos (Gutachtenstil)</i> . [s.l.: s.n.], 2019. HILGENDORF; VALERIUS. <i>Direito Penal - Parte Geral</i> . São Paulo: Marcial Pons, 2019, P. 69-84.	
Leitura complementar	A mesma de FUNDAMENTOS DPE I.	

2	22/03	CAUSALIDADE E IMPUTAÇÃO OBJETIVA	
Leitura obrigatória	ROCHA, Ronan. <i>A relação de causalidade no direito penal</i> . Belo Horizonte: D'Plácido, 2016, p. 41-77. (http://sb.fgv.br/catalogo-sp/index.asp?codigo_sophia=89472) GRECO, Luís. <i>Um panorama da teoria da imputação objetiva</i> . 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. (133p.)		2 Relatores
Leitura complementar	ROCHA, Ronan. <i>A relação de causalidade no direito penal</i> . Belo Horizonte: D'Plácido, 2016, p. 79-170. (http://sb.fgv.br/catalogo-sp/index.asp?codigo_sophia=89472) FEIJÓO SÁNCHEZ, Bernardo. Imputación objetiva en el Derecho penal económico y empresarial: Esbozo de una teoría general de los delitos económicos. In: <i>Indret</i> , n. 2/2009 (http://www.indret.com/pdf/627_1.pdf)		2 Debatedores
Outras indicações	FEIJÓO SANCHEZ, Bernardo. <i>Derecho Penal de la empresa e imputación objetiva</i> . Madrid: Editorial Reus, 2007. (http://sb.fgv.br/catalogo-sp/index.asp?codigo_sophia=70236) PUPPE – Sobre a imputação objetiva: https://www.youtube.com/watch?v=u4OrBzmN1ZM&fbclid=IwAR1mRRtcJfMpbnf26oHQ59J119NhaPXyhmdffOZ_59QOC6Jw5Qz1DDIN6Y FRISCH, Wolfgang. <i>La imputación objetiva del resultado: desarrollo, fundamentos y cuestiones abiertas</i> . Barcelona: Atelier, 2015.		

--	--	--

2	22/03	CAUSALIDADE E IMPUTAÇÃO OBJETIVA
Leitura obrigatória	A mesma de FUNDAMENTOS DPE I.	

3	05/04	DOLO	
Leitura obrigatória	<p>VIANA, Eduardo. <i>Dolo como compromisso cognitivo</i>. Madri; Barcelona; Buenos Aires; São Paulo: Marcial Pons, 2017, p. 23-172.</p> <p>GRECO, Luís. Dolo sem vontade. In: SILVA DIAS, Augusto. <i>et al</i> (Org.). <i>Liber Amicorum de José de Sousa e Brito</i>. Coimbra: Almedina, 2009, p. 885-905.</p>		2 - Relatores
Leitura complementar	<p>VIANA, Eduardo. <i>Dolo como compromisso cognitivo</i>. Madri; Barcelona; Buenos Aires; São Paulo: Marcial Pons, 2017, p. 23-172.</p> <p>RAGUÉS I VALLÈS, Ramon. Atribución de responsabilidad penal en estructuras empresariales. Problemas de imputación subjetiva. <i>Revista de Derecho Penal</i>, v. 1, p. 201–231, 2002.</p>		2 - Debatedores

3	INDEFINIDA	DOLO
Leitura obrigatória	A mesma de FUNDAMENTOS DPE I.	

4	26/04	IMPUTAÇÃO SUBJETIVA EM EMPRESAS (CEGUEIRA DELIBERADA)	
Leitura obrigatória	<p>Ler nesta ordem:</p> <p>RAGUÉS I VALLÈS, Ramon. <i>El dolo y su prueba en el proceso penal</i>. Barcelona: Bosch, 1999, p. 155-176. http://eds.b.ebscohost.com.sbxproxy.fgv.br/eds/detail/detail?vid=2&sid=5b6dce39-6a02-48cf-8350-ac3d3ffab921%40pdc-v-sessmgr06&bdata=Jmxhbmc9cHQtYnImc2l0ZT11ZHMtbGl2ZQ%3d%3d#AN=bkabsp.000090396&db=cat03467a</p> <p>RAGUÉS I VALLÈS, Ramon. Mejor no saber. Sobre la doctrina de la ignorancia deliberada em Derecho penal. <i>Discusiones</i>, n. 13, p. 11 – 38, 2013.</p>		2 Relatores (estes podem estruturar a apresentação de forma conjunta):

	<p>GRECO, Luís. Comentario al artículo de Ramón Ragués. <i>Discusiones</i>, n. 13, p. 67 – 78, 2013.</p> <p>RAGUÉS I VALLÈS, Ramon. A modo de contrarréplica: la ignorancia deliberada y su difícil encaje en la teoría dominante de la imputación subjetiva. <i>Discusiones</i>, v. 13, n. 2, p. 139–165, 2013.</p> <p>* Disponíveis em: http://www.cervantesvirtual.com/obra-visor/num-13-ano-2014/html/</p>	
Leitura complementar	<p>RAGUÉS I VALLÈS, Ramon. La doctrina de la ignorancia deliberada y su aplicación al derecho penal económico empresarial. In: SILVA SÁNCHEZ, Jesús-María; MIRÓ LLINARES, Fernando (Orgs.). <i>La teoría del delito en la práctica penal económica</i>. Madrid: La Ley, 2013, p. 287–320. (http://sb.fgv.br/catalogo-sp/index.asp?codigo_sophia=84415)</p> <p>LUCCHESI, Guilherme Brenner. <i>Punindo a culpa como dolo: o uso da cegueira deliberada no Brasil</i>. Madri; Barcelona; Buenos Aires; São Paulo: Marcial Pons, 2018, p. 133-192. (http://sb.fgv.br/catalogo-sp/index.asp?codigo_sophia=94682)</p>	2 Debatedores
Outras indicações	<p>RAGUÉS I VALLÈS, Ramon. <i>La ignorancia deliberada en Derecho penal</i>. Barcelona: Atelier, 2007. (http://sb.fgv.br/catalogo-sp/index.asp?codigo_sophia=70228)</p> <p>VIANA, Eduardo. <i>Dolo como compromisso cognitivo</i>. Madri; Barcelona; Buenos Aires; São Paulo: Marcial Pons, 2017, p. 251-296.</p> <p>ROBLES PLANAS, Ricardo. Principios de imputación en la empresa. In: RAGUÉS I VALLÈS, Ramon; ROBLES PLANAS, Ricardo (Orgs.). <i>Delito y empresa</i>. Barcelona: Atelier, 2018, p. 23–42. (http://sb.fgv.br/catalogo-sp/index.asp?codigo_sophia=94676)</p>	

4	26/04	IMPUTAÇÃO SUBJETIVA EM EMPRESAS (CEGUEIRA DELIBERADA)
Leitura obrigatória	A mesma de FUNDAMENTOS DPE I.	

5	10/05	ERRO NO DPE (ACESSORIEDADE)	
Leitura obrigatória	<p>HORTA, Frederico Do erro sobre os elementos normativos das leis penais no direito penal econômico. In: LOBATO, José Danilo Tavares. MARTINELLI, João Paulo Orsini. SANTOS, Humberto Souza (Orgs.). <i>Comentários ao Direito Penal Econômico brasileiro</i>. Belo Horizonte: D'Plácido, 2017, p. 313–342.</p>		2 Relatores

	<p>(http://sb.fgv.br/catalogo-sp/index.asp?codigo_sophia=90860)</p> <p>LEITE. Dolo e erro nos delitos de infidelidade patrimonial e administração danosa: violação do dever como elemento misto -- ora em branco, ora da valoração global do fato -- do tipo? In: Comentários ao Direito Penal Econômico brasileiro. São Paulo: Atlas, 2017, p. 289–312. http://sb.fgv.br/catalogo-sp/index.asp?codigo_sophia=90860)</p>	
Leitura complementar	<p>LEITE, Alaor. Existem deveres gerais de informação no Direito Penal? In. <i>Revista dos Tribunais</i>, São Paulo, v. 922, p. 323-340, 2012.</p> <p>LEITE, Alaor. O dolo e o crime de dispensa ou inexigência de licitação. In. <i>Revista Brasileira de Ciências Criminais</i>, São Paulo, v. 104, p. 13-29, set/out., 2013.</p>	2 Debatedores
Outras indicações	<p>LEITE, Alaor. <i>Dúvida e erro sobre a proibição no direito penal: a atuação nos limites entre o permitido e o proibido</i>. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014.)</p> <p>(http://sb.fgv.br/catalogo-sp/index.asp?codigo_sophia=83538)</p> <p>HORTA, Frederico. <i>Elementos normativos das leis penais e conteúdo intelectual do dolo: Da natureza do erro sobre o dever extrapenal em branco</i>. São Paulo: Marcial Pons, 2016.</p> <p>(http://sb.fgv.br/catalogo-sp/index.asp?codigo_sophia=89311)</p>	

5	10/05	ERRO NO DPE (ACESSORIEDADE)
Leitura obrigatória	A mesma de FUNDAMENTOS DPE I.	

6	24/05	CONCURSO DE AGENTES EM CRIMES COMISSIVOS	
Leitura obrigatória	<p>GRECO, Luís; TEIXEIRA, Adriano. Autoria como realização do tipo: uma introdução à ideia de domínio do fato como fundamento central da autoria no direito penal brasileiro. In: GRECO, Luís. <i>et al. Autoria como domínio do fato: estudos introdutórios sobre o concurso de pessoas no direito penal brasileiro</i>. São Paulo: Marcial Pons, 2014, p. 47–80.</p> <p>GRECO, Luís; ASSIS, Augusto. O que significa a teoria do domínio do fato para a criminalidade de empresa. In: GRECO, Luís. <i>et al. Autoria como domínio do fato: estudos introdutórios sobre o concurso de pessoas no direito penal brasileiro</i>. São Paulo: Marcial Pons, 2014, p.81-122.</p>		2 - Relatores

	http://sb.fgv.br/catalogo-sp/index.asp?codigo_sophia=89858	
Leitura complementar	<p>ROXIN, Claus. <i>Derecho Penal. Parte General - Tomo II</i>. Madrid: Civitas, 2014, p. 80-121. http://sb.fgv.br/catalogo-sp/index.asp?codigo_sophia=67648</p> <p>SILVA SÁNCHEZ, Jesús-María. <i>Fundamentos del derecho penal de la empresa</i>, 2013, p. 51 a 152. http://sb.fgv.br/catalogo-sp/index.asp?codigo_sophia=88301</p>	2 - Debatedores

6	24/05	CONCURSO DE AGENTES EM CRIMES COMISSIVOS
Leitura obrigatória	A mesma de FUNDAMENTOS DPE I.	

7	07/06	CONCURSO AGENTES NO DPE E OMISSÃO	
Leitura obrigatória	<p>ESTELLITA, Heloisa. <i>Responsabilidade de dirigentes de empresas por omissão: estudo sobre a responsabilidade omissiva imprópria de dirigentes de sociedades por ações, limitadas e encarregados de cumprimento por crimes praticados por membros da empresa</i>. Madri; Barcelona; Buenos Aires; São Paulo: Marcial Pons, 2017, p. 75-172. http://sb.fgv.br/catalogo-sp/index.asp?codigo_sophia=91027</p>		1 Relator
Leitura complementar	<p>GRECO, Luís. Problemas de causalidade e imputação nos crimes omissivos impróprios. São Paulo: Marcial Pons, 2018.</p> <p>SCHÜNEMANN, Bernd. Sobre a posição de garantidor nos delitos de omissão imprópria - possibilidades histórico-dogmáticas, materiais e de direito comparado para escapar de um caos. In: GRECO, Luís (Org.). <i>Estudos de direito penal, direito processual penal e filosofia do direito</i>. São Paulo: Marcial Pons, 2013, p. 159–181.</p>		2 Debatedores

7	07/05	CONCURSO AGENTES NO DPE – CONDUTAS NEUTRAS
Leitura obrigatória	<p>GRECO, Luís. <i>Cumplicidade através de ações neutras: a imputação objetiva na participação</i>. Rio de Janeiro: Renovar, 2004, p. 1-32, 107-170. http://sb.fgv.br/catalogo-sp/index.asp?codigo_sophia=69797</p> <p>ROBLES PLANAS, Ricardo. Las “conductas neutras” en Derecho penal. La discusión sobre los limites de la complicidad punible. In: <i>Revista Brasileira de Ciências Criminais</i>, São Paulo, n. 70, p. 190-228, janeiro-fevereiro/2008.</p>	

Leitura complementar	ROBLES PLANAS, Ricardo. <i>La participación en el delito</i> . Madrid: Marcial Pons, 2003, p. 80-116.
----------------------	---

8	28/06	RESPONSABILIDADE PENAL DE PESSOAS JURÍDICAS	
Sinopse da aula		<p>Discussão sobre os modelos de responsabilização penal de pessoas jurídicas. Protagonistas desta aula serão os alunos, que apresentarão, em grupos, a estruturação da responsabilidade (quase) penal das pessoas jurídicas nos seguintes ordenamentos jurídicos: USA, Alemanha, Itália, Espanha, Chile, Suíça e Brasil. A base de leitura para elaboração das apresentações está em:</p> <p>PIETH, Mark; IVORY, Radha (Orgs.). <i>Corporate criminal liability: emergence, convergence, and risk</i>. [s.l.]: Springer, 2011. http://sb.fgv.br/catalogo-sp/index.asp?codigo_sophia=94379</p> <p>SALVADOR NETTO, Alamiro Velludo. <i>Responsabilidade penal da pessoa jurídica</i>. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018, p. 279-328. http://sb.fgv.br/catalogo-sp/index.asp?codigo_sophia=94231</p>	<p>5 Relatores:</p> <p>USA Alemanha Itália Espanha Brasil</p> <p>* Ficaram faltando: Suíça e Chile</p>
Leitura complementar		<p>RAGUÉS I VALLÈS, Ramon. <i>La actuación en beneficio de la persona jurídica como presupuesto de su responsabilidad penal</i>. Madri; Barcelona; Buenos Aires; São Paulo: Marcial Pons, 2017. http://sb.fgv.br/catalogo-sp/index.asp?codigo_sophia=94144</p> <p>SILVA SÁNCHEZ, Jesús María. <i>Fundamentos del Derecho penal de la Empresa</i>. 2 ed. Buenos Aires: B de F, 2016, p. 243-292. http://sb.fgv.br/catalogo-sp/index.asp?codigo_sophia=88301</p> <p>PIETH, Mark; IVORY, Radha (Orgs.). <i>Corporate criminal liability: emergence, convergence, and risk</i>. [s.l.]: Springer, 2011, p. 3-62. http://sb.fgv.br/catalogo-sp/index.asp?codigo_sophia=94379</p> <p>BRODOWSKI, Dominik; MONTEROS DE LA PARRA, Manuel Espinoza; TIEDEMANN, Klaus; <i>et al.</i> <i>Regulating corporate criminal liability</i>. [s.l.]: Springer, 2014. http://sb.fgv.br/catalogo-sp/index.asp?codigo_sophia=86520</p>	<p>4 Debatedores:</p>

	<p>HEINE, Günter. Modelos de responsabilidad jurídico-penal originaria de la empresa. In: GÓMEZ-JARA DÍEZ, Carlos (Org.). <i>Modelos de autorresponsabilidad penal empresarial: propuestas globales contemporáneas</i>. [s.l.]: Thomson Reuters Aranzadi, 2006, p. 25–67. http://sb.fgv.br/catalogo-sp/index.asp?codigo_sophia=80754</p>	
--	--	--

8	28/06	RESPONSABILIDADE PENAL DE PESSOAS JURÍDICAS
Caso	Caso “Samarco”	
Leitura obrigatória	<p>SALVADOR NETTO, Alamiro Velludo. <i>Responsabilidade penal da pessoa jurídica</i>. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018, p. 279-328. http://sb.fgv.br/catalogo-sp/index.asp?codigo_sophia=94231</p>	

METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

Metodologia

O curso adota métodos de análise de caso e métodos participativos de ensino, que visam não só construção independente do conhecimento, mas autonomia por parte do aluno no aprendizado e no domínio da matéria. Isto demanda **efetiva preparação** dos alunos para cada aula, uma metodologia que é nova para a maioria deles.

Avaliação

FUNDAMENTOS DPE I

20% - *Participação individual*: será avaliada a partir da qualidade das intervenções no decorrer das aulas (20%)¹

60% - *Relatoria dos textos de leitura obrigatória*: apresentação dos argumentos do texto de leitura obrigatória de cada disciplina de forma ordenada estabelecendo conexão com o caso da disciplina de FUNDAMENTOS DPE II e casos extraídos de sua atividade profissional ou da jurisprudência das cortes superiores (STJ/STF). Um *outline* da apresentação cobrindo esses cinco itens deve ser entregue aos presentes na forma de *handout* antes da apresentação. A problematização e o embate entre os argumentos são mais importantes do que o oferecimento de uma resposta definitiva.

20% - *Desempenho da função de debatedor*: com base no texto da leitura complementar, os debatedores deverão confrontar ou complementar a apresentação dos textos de leitura obrigatória apresentados na respectiva aula pelos relatores.

* *Dentre os alunos da linha de DPE, todos devem atuar uma vez como relator/a e outra como debatedor/a.*

¹ Entende-se por intervenção qualitativamente positiva aquela que reflita leitura da literatura indicada para a respectiva aula.

FUNDAMENTOS DPE II

20% - Participação individual: será avaliada a partir da qualidade das intervenções no decorrer das aulas (20%)²

40% - 6 entregas parciais previstas no calendário: *Gliederung* do respectivo caso. A entrega deverá ser feita no recurso Dropbox do e-Class até a meia-noite do dia anterior à aula.

40% - Prova final: resolução de um caso no método do *Gutachtensil* (entrega até 10 de julho)

PROFESSORES E MONITOR

Profa. Dra. Heloisa Estellita

Professora da FGV DIREITO SP - Escola de Direito de São Paulo. Pós-doutorado na Faculdade de Direito da Universidade Ludwig-Maximilian de Munique e na Universidade de Augsburg com financiamento da CAPES e da Fundação Alexander von Humboldt. Doutora em Direito Penal pela Universidade de São Paulo. Mestre em Direito pela Universidade Estadual Paulista. Desenvolve pesquisas na área de Direito Penal Econômico. Foi pesquisadora no Instituto Max Planck para o Direito Penal Internacional e Estrangeiro (Freiburg, Alemanha). Foi *Visiting Professional* no Tribunal Penal Internacional e assessora da Assembleia dos Estados-Parte do mesmo tribunal. Foi assessora de Ministro no Supremo Tribunal Federal.

Contato: helois.stellita@fgv.br

Prof, Dr. Adriano Teixeira

Professor do Mestrado Profissional da Fundação Getulio Vargas (FGV) São Paulo (Linha Direito Penal Econômico) e professor de pós-graduação lato sensu do Instituto Brasileiro de Direito Público (IDP). Doutor (summa cum laude) e mestre (LL.M) em Direito pela Ludwig-Maximilians-Universität München (Munique, Alemanha), sob orientação do Prof. Dr. Dr. h.c mult. Bernd Schünemann. Ex-bolsista DAAD/CAPES. Graduado em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Contato: adriano@feldensmadruga.com.br

Felipe Campana (monitor)

Especialista em Direito Penal Econômico pela Fundação Getúlio Vargas. Mestrando em Direito Penal na USP.

Contato: felipe.campana@fgv.br

OUTRAS INFORMAÇÕES

GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA EM DIREITO PENAL ECONÔMICO

² Entende-se por intervenção qualitativamente positiva aquela que reflita leitura da literatura indicada para a respectiva aula.

A FGV DIREITO SP tem um grupo de pesquisa em DPE que promove reuniões periódicas para discussão sobre temas da área. Essas reuniões são abertas a quaisquer interessados e são informais. Sobre as atividades desse grupo, consulte: <http://direitosp.fgv.br/grupo-ensino-pesquisa-direito-penal-economico>. Para ser informado sobre as reuniões, acompanhe os posts nesta página <https://www.facebook.com/HeloisaEstellitaFGV>

LITERATURA & OUTROS

- Revistas e repositórios digitais
 - RECPC: <http://criminet.ugr.es/recpc/>
 - Indret: <http://www.indret.com/es/>
 - Diritto Penale Contemporaneo: <http://www.penalecontemporaneo.it/>
 - ZIS: <http://www.zis-online.com/> (vá ao ícone “pagina en español”)
 - Revista da Externado: <http://revistas.uexternado.edu.co/index.php?journal=derpen>
 - Revista Liberdades: www.revistaliberdades.org.br
 - HRRS: <http://www.hrr-strafrecht.de/hrr/>
 - SSRN: <http://www.ssrn.com/en/>
 - <https://dialnet.unirioja.es/> (pode-se inscrever para receber boletim de novidades de artigos publicados nas revistas indexadas pelo serviço, que incluem as revistas mais importantes de diversos países da Europa)
 - <http://www.ibraspp.com.br/revista/index.php/RBDPP/index>
 - Revista da DIREITO GV (GV): <http://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv>
 - Revista Eletrônica de Direito Penal & Política Criminal: <http://seer.ufrgs.br/index.php/redppc/index>
 - <http://www.politicacriminal.cl/index.php>
 - CAPES - Central de Periódicos - <http://www.periodicos.capes.gov.br/>
 - Revista Brasileira de Processo Penal - <http://www.ibraspp.com.br/revista/index.php/RBDPP>
 - <http://www.ibdt.org.br/RDTIA/>
 - Journal <https://www.compliancedigital.de/short/wij/ejournal-inhalt.html>
 - German Law Journal: <http://www.germanlawjournal.com/>
 - En letra (Argentina): <https://www.enletrapenal.com/>
- Bibliotecas
 - Biblioteca da Direito GV com acesso a bancos de dados nacionais (RT Online – com a RBCCrim), internacionais (JASTOR, Hein Online, Springerlink) e também faz a Busca Externa de documentos:
 - http://sistema.bibliotecas-sp.fgv.br/bkab_busca_externa.
 - Instituto Brasileiro de Ciências Criminais: www.ibccrim.org.br
 - No link <http://201.23.85.222/biblioteca/>, o IBCCRIM disponibiliza consulta completa a seu acervo (talvez o maior e o mais atualizado do país) cadastrado com um dos mais completos sistemas de indexação. Associados podem ter acesso a artigos já digitalizados e também fazer pesquisas na Biblioteca, na sede do Instituto.
 - Acesso físico a não associados: <https://www.ibccrim.org.br/noticia/14319-Com-maior-acervo-em-Ciencias-Criminais-da-America-Latina-IBCCRIM-lanca-programa-Biblioteca-Cidada>
 - MAX-PLANCK-INSTITUT FÜR AUSLÄNDISCHES UND INTERNATIONALES STRAFRECHT

- <https://www.mpicc.de/de/home.cfm>
- Pesquisa na base de dados: http://aleph.mpg.de/F?func=file&file_name=find-d&local_base=icl01&con_lng=eng
- UNIVERSIDAD POMPEU FABRA
 - https://cataleg.upf.edu/*spi
- AQUISIÇÃO DE LIVROS
 - <https://www.marcialpons.es>
 - <https://www.beck-shop.de/>

BIBLIOGRAFIA DO CURSO

BIBLIOGRAFIA INTEGRAL DO CURSO

BRODOWSKI, Dominik; MONTEROS DE LA PARRA, Manuel Espinoza; TIEDEMANN, Klaus; *et al.* *Regulating corporate criminal liability*. [s.l.]: Springer, 2014

ESTELLITA, Heloisa. *Responsabilidade de dirigentes de empresas por omissão: estudo sobre a responsabilidade omissiva imprópria de dirigentes de sociedades por ações, limitadas e encarregados de cumprimento por crimes praticados por membros da empresa*. Madri; Barcelona; Buenos Aires; São Paulo: Marcial Pons, 2017.

FEIJÓO SÁNCHEZ, Bernardo. *Derecho Penal de la empresa e imputación objetiva*. Madrid: Editorial Reus, 2007.

_____. Imputación objetiva en el Derecho penal económico y empresarial: Esbozo de una teoría general de los delitos económicos. In: *Indret*, n. 2/2009

FRISCH, Wolfgang. *La imputación objetiva del resultado: desarrollo, fundamentos y cuestiones abiertas*. Barcelona: Atelier, 2015.

GRECO, Luís. ESTELLITA, Heloisa. *et al.* *A prática da teoria do delito: a Parte Geral do Direito Penal segundo o método estruturado de resolução casos (Gutachtenstil)*. [s.l.: s.n.], 2019.

_____. Problemas de causalidade e imputação nos crimes omissivos impróprios. Sao Paulo: Marcial Pons, 2018.

_____. *et al.* *Autoria como domínio do fato: estudos introdutórios sobre o concurso de pessoas no direito penal brasileiro*. São Paulo: Marcial Pons, 2014.

_____. *Um panorama da teoria da imputação objetiva*. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014

_____. Comentario al artículo de Ramón Ragués. *Discusiones*, n. 13, p. 67 – 78, 2013

_____. Dolo sem vontade. In: SILVA DIAS, Augusto. *et al* (Org.). *Liber Amicorum de José de Sousa e Brito*. Coimbra: Almedina, 2009

_____. *Cumplicidade através de ações neutras: a imputação objetiva na participação*. Rio de Janeiro: Renovar, 2004

HERZBERG, Rolf Dietrich, El delito comisivo doloso consumado como un delito cualificado respecto del delito omisivo, imprudente y en tentativa, *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, v. 52, p. 177–202, 2005.

- HEINE, Günter. Modelos de responsabilidad jurídico-penal originaria de la empresa. In: GÓMEZ-JARA DÍEZ, Carlos (Org.). *Modelos de autorresponsabilidad penal empresarial: propuestas globales contemporáneas*. [s.l.]: Thomson Reuters Aranzadi, 2006
- HORTA, Frederico Do erro sobre os elementos normativos das leis penais no direito penal econômico. In: LOBATO, José Danilo Tavares. MARTINELLI, João Paulo Orsini. SANTOS, Humberto Souza (Orgs.). *Comentários ao Direito Penal Econômico brasileiro*. Belo Horizonte: D'Plácido, 2017
- _____. *Elementos normativos das leis penais e conteúdo intelectual do dolo: Da natureza do erro sobre o dever extrapenal em branco*. São Paulo: Marcial Pons, 2016.
- LEITE, Alaor. *Dúvida e erro sobre a proibição no direito penal: a atuação nos limites entre o permitido e o proibido*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014
- _____. O dolo e o crime de dispensa ou inexigência de licitação. In. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, São Paulo, v. 104, p. 13-29, set/out., 2013
- _____. Existem deveres gerais de informação no Direito Penal? In. *Revista dos Tribunais*, São Paulo, v. 922, p. 323-340, 2012
- LUCCHESI, Guilherme Brenner. *Punindo a culpa como dolo: o uso da cegueira deliberada no Brasil*. Madri; Barcelona; Buenos Aires; São Paulo: Marcial Pons, 2018.
- PIETH, Mark; IVORY, Radha (Orgs.). *Corporate criminal liability: emergence, convergence, and risk*. [s.l.]: Springer, 2011.
- RAGUÉS I VALLÈS, Ramon. *La actuación em beneficio de la persona jurídica como presupuesto de su responsabilidad penal*. Madri; Barcelona; Buenos Aires; São Paulo: Marcial Pons, 2017
- _____. La doctrina de la ignorancia deliberada y su aplicación al derecho penal económico empresarial. In: SILVA SÁNCHEZ, Jesús-María; MIRÓ LLINARES, Fernando (Orgs.). *La teoría del delito en la práctica penal económica*. Madrid: La Ley, 2013
- _____. Mejor no saber. Sobre la doctrina de la ignorancia deliberada em Derecho penal. *Discusiones*, n. 13, p. 11 – 38, 2013.
- _____. A modo de contrarréplica: la ignorancia deliberada y su difícil encaje en la teoría dominante de la imputación subjetiva. *Discusiones*, v. 13, n. 2, p. 139–165, 2013.
- _____. *La ignorancia deliberada en Derecho penal*. Barcelona: Atelier, 2007
- ROBLES PLANAS, Ricardo. Principios de imputación en la empresa. In: RAGUÉS I VALLÈS, Ramon; ROBLES PLANAS, Ricardo (Orgs.). *Delito y empresa*. Barcelona: Atelier, 2018
- _____. Las “conductas neutrales” en Derecho penal. La discusión sobre los límites de la complicidad punible. In: *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, São Paulo, n. 70, p. 190-228, janeiro-fevereiro/2008.
- _____. *La participación en el delito*. Madrid: Marcial Pons, 2003,
- ROCHA, Ronan. *A relação de causalidade no direito penal*. Belo Horizonte: D'Plácido, 2016
- ROXIN, Claus. *Derecho Penal*. Parte General - Tomo II. Madrid: Civitas, 2014
- SALVADOR NETTO, Alamiro Velludo. *Responsabilidade penal da pessoa jurídica*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.
- SCHÜNEMANN, Bernd. Sobre a posição de garantidor nos delitos de omissão imprópria - possibilidades histórico-dogmáticas, materiais e de direito comparado para escapar de um caos. In: GRECO, Luís (Org.). *Estudos de direito penal, direito processual penal e filosofia do direito*. São Paulo: Marcial Pons, 2013.

_____. Responsabilidad penal en el marco de la empresa: dificultades relativas a la individualización de la imputación. *ADPCP*, 2002

SILVA SÁNCHEZ, Jesús-Maria. *Fundamentos del Derecho penal de la Empresa*. In: Fundamentos del derecho penal de la empresa. Madrid: Edisofer, 2016.

VIANA, Eduardo. *Dolo como compromisso cognitivo*. Madri; Barcelona; Buenos Aires; São Paulo: Marcial Pons, 2017.

BIBLIOGRAFIA EXTRA

A Biblioteca da Escola possui inúmeras obras sobre os temas contemplados neste programa e que devem ser objeto de consulta pelos alunos. Alguns destaques, meramente ilustrativos:

ACHENBACH; RANSIEK (HRSG.), *Handbuch Wirtschaftsstrafrecht*, 3. Auflage. München: C.F. Müller, 2012.

BAKAJ, Giovanna. *Responsabilidade Penal de Conselheiros da Administração*. Individualização das condutas e mitigação de riscos. [s.l.]. Lumen Juris, 2018.

BOTTINI, Pierpaolo Cruz. Crimes de perigo abstrato e princípio da precaução na sociedade de risco. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

DEMÉTRIO CRESPO, Eduardo. NIETO MARTÍN, Adán (Orgs.) *Derecho penal económico y Derechos Humanos*. [s.l.]. Tirant lo Blanch, 2018.

FEIJÓO SÁNCHEZ, Bernardo. *Normativización del derecho penal y realidad social*. Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 2007.

FELDENS, Luciano; ESTELLITA, Heloisa; WUNDERLICH, Alexandre (org.), *Direito penal econômico e empresarial: estudos dos grupos de pesquisa em direito penal econômico e empresarial da PUCRS e da FGV Direito SP*, Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

FRISCH, Wolfgang. *Desvalorar e imputar: sobre la imputación objetiva em el derecho penal*. 2 ed. Buenos Aires: B de F, 2006.

GARCÍA CAVERO, Percy. *Derecho penal económico: parte general*. 2 ed. [s.l.]: Grijley, [s.d.].

GRECO, Luís. *Modernização do direito penal, bens jurídicos coletivos e crimes de perigo abstrato*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

GUARAGNI, Fábio André. BACH, Marion (Coord.). *Direito penal econômico: Administrativização do direito penal, criminal compliance e outros temas contemporâneos*. [s.l.]. Thoth, 2017.

GUARAGNI, Fábio André. BACH, Marion. *Norma penal em branco e outras técnicas de reenvio em Direito Penal*. [s.l.]. Almedina, 2014.

HAUSCHKA, Christoph E.; MOOSMAYER, Klaus; LÖSLER, Thomas (Ed.). *Corporate compliance: Handbuch der Haftungsvermeidung im Unternehmen*. 3. überarbeitete und erweiterte Auflage, München: C. H. Beck, 2016.

HILGENDORF, Eric. KUDLICH, Hans. VALERIUS, Brian (Orgs.). *Handbuch des Strafrechts*. Band 1: Grundlagen des Strafrechts, 2019.

HILGENDORF, Eric. VALERIUS, Brian. *Direito penal*. Parte Geral. Trad. GLEIZER, Orlandino. São Paulo: Marcial Pons, 2019.

- JAKOBS, Gunther. *A imputação objetiva no direito penal*. Trad. CALLEGARI, André Luís. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
- KUDLICH, Hans. *Cuestiones fundamentales de la aplicación del Derecho Penal*. Contribuciones a la teoría del método y a la imputación en el Derecho Penal. [s.l.]. Marcial Pons, 2018.
- KUDLICH, Hans; OGLAKIOGLU, Mustafa Temmuz, *Wirtschaftsstrafrecht*, 2. Auflage. Heidelberg: C.F. Müller, 2014.
- LEITE, Alair. TEIXEIRA, Adriano. *Crime e política: corrupção, financiamento irregular de partidos políticos, caixa dois eleitoral e enriquecimento ilícito*. São Paulo: FGV Editora, 2017.
- LOBATO, José Danilo Tavares; MARTINELLI, João Paulo Orsini; SANTOS, Humberto Souza (Orgs.). *Comentários ao Direito Penal Econômico brasileiro*. Belo: D'Plácido, 2017.
- ROXIN, Claus, *Derecho penal - parte general - tomo II: especiales formas de aparición del delito*, Madrid: Civitas, 2014.
- ROXIN, Claus. *et al. Sobre el estado de la teoría del delito: Seminario en la Universitat Pompeu Fabra*. Madrid: Civitas, 2000.
- _____. *Autoría y dominio del hecho em derecho penal*. Trad. CONTRERAS, Joaquín Cuello. GANZÁLEZ DE MURILLO, Luis Serrano. Madrid: Marcial Pons, 2000.
- SANTOS, Juarez Cirino dos, *Direito penal: parte geral*, 3. ed. Curitiba: ICPC ; Lumen Juris, 2014.
- SILVA SÁNCHEZ, Jesús-María; MIRÓ LLINARES, Fernando (Orgs.). *La teoría del delito en la práctica penal económica*. Madrid: La Ley, 2013, p. 287–320.
- STARK, Findlay. *Culpable Carelessness. Recklessness and Negligence in the Criminal Law*. [s.l.]. Cambridge University Press, 2018.
- TOSZA, Stanislaw. *Criminal Liability of Managers in Europe. Punishing Excessive Risk*. [s.l.]. Bloomsbury, 2018.
- WOLTER, Jürgen. FREUND, Georg (eds.). *El sistema integral del derecho penal: delito, determinación de la pena y proceso penal*. Madrid: Marcial Pons, 2004.
- WITTIG, Petra, *Wirtschaftsstrafrecht*, 2. Auflage. München: C. H. Beck, 2011.